



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 003/23

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2023, informando que em razão do feriado municipal de São Sebastião não haverá expediente na entidade no dia 20/01/2023 (sexta-feira), inclusive para o Departamento de Registro e Transferência, sendo as atividades retomadas a partir do dia 23/01/2023 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE